

# O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 881 de 18 de Dezembro de 2018  
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

## Publicações Câmara de Mariana

### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

#### Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

**1º TERMO PRORROGAÇÃO CONT. Nº 004/20187. LOCADOR (A):** MARIA STELA BEZERRA COTA, LARIOSSA BEZERRA COTA e LUCIANA BEZERRA COTA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. **VALOR:** R\$ 1.500,00/mês **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 03/12/2018. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro - Presidente da Câmara

**2º TERMO PRORROGAÇÃO CONT. Nº 037/2016. LOCADOR (A):** PAULO HENRIQUE XAVIER PIMENTA, SILMARA APARECIDA DE SOUZA, ANDRÉ LUIZ XAVIER PIMENTA E MARCO ANTÔNIO XAVIER PIMENTA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. **VALOR:** R\$ 1.500,00/mês **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 03/12/2018. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro - Presidente da Câmara.

**2º TERMO PRORROGAÇÃO CONT. Nº 038/2016. LOCADOR (A):** IMOBILIÁRIA MARIANA LTDA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. **VALOR:** R\$ 1.500,00/mês **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 03/12/2018. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro - Presidente da Câmara.

**2º TERMO PRORROGAÇÃO CONT. Nº 001/2017. LOCADOR (A):** MARIA AUXILIADORA DA SILVA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. **VALOR:** R\$ 1.500,00/mês **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 03/12/2018. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro - Presidente da Câmara.

**2º TERMO PRORROGAÇÃO CONT. Nº 002/2017. LOCADOR (A):** ANA MARIA VIEIRA RODRIGUES. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. **VALOR:** R\$ 1.500,00/mês **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600.

**DATA:** 03/12/2018. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro - Presidente da Câmara.

**2º TERMO PRORROGAÇÃO CONT. Nº 020/2017. LOCADORES:** ANA PAULA PINHEIRO DE OLIVEIRA DUTRA, ROBERTO LUCIANO DE OLIVEIRA, ALINE PATRÍCIA GUEDES, LUIZ ANTÔNIO PINHEIRO DE OLIVEIRA, EPIFÂNIA DUARTE DE SOUZA, JOSÉ GERALDO PINHEIRO E EDILENE EULALIA DE SOUZA PINHEIRO. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. **VALOR:** R\$ 1.500,00/mês **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 03/12/2018. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro - Presidente da Câmara.

**3º TERMO PRORROGAÇÃO CONT. Nº 001/2015. LOCADORES:** JAIR DE LIMA E NEUSA MARIA DE LIMA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. **VALOR:** R\$ 1.500,00/mês **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 03/12/2018. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro - Presidente da Câmara.

**3º TERMO PRORROGAÇÃO CONT. Nº 010/2016. LOCADOR (A):** LUZIA DA SILVA JÚLIO **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. **VALOR:** R\$ 1.500,00/mês **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 03/12/2018. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro - Presidente da Câmara.

**5º TERMO PRORROGAÇÃO CONT. Nº 002/2013. LOCADOR (A):**ADÃO COTA DE OLIVEIRA E SOUZA **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. **VALOR:** R\$ 1.500,00/mês. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 03/12/2018. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro - Presidente da Câmara.

**5º TERMO PRORROGAÇÃO CONT. Nº 003/2013. LOCADOR (A):**JORGE UMBELINO DA SILVA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. **VALOR:** R\$ 1.500,00/mês **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 03/12/2018. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro - Presidente da Câmara.

**5º TERMO PRORROGAÇÃO CONT. Nº 004/2013. LOCADOR (A):**SÔNIA APARECIDA DE MIRANDA SILVA **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. **VALOR:** R\$ 1.500,00/mês **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 03/12/2018. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro - Presidente da Câmara.

**5º TERMO PRORROGAÇÃO CONT. Nº 007/2013. LOCADOR (A):**CARMEM GERALDA DIAS SOUZA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. **VALOR:** R\$ 1.500,00/mês **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 03/12/2018. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro - Presidente da Câmara.

**5º TERMO PRORROGAÇÃO CONT. Nº 012/2013. LOCADOR (A):** ÂNGELA AUXILIADORA DE SOUZA, ELISÂNGELA APARECIDA COTA E SOUZA E ELIANE DE FÁTIMA COTA E SOUZA. **OBJETO:** Em face de necessidade de manutenção dos serviços tidos por serviços continuados necessários à Administração, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. **VALOR:** R\$ 1.500,00/mês **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0101.0.10.1.01.031.0022.4001-33903600. **DATA:** 03/12/2018. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro - Presidente da Câmara.

## Publicações Prefeitura de Mariana

### Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

**DECRETO Nº 9.532, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018**

*“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 905.544,51 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.196, de 29 de dezembro de 2017,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 905.544,51 (novecentos e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

#### **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

##### **0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

##### **Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0010.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....5.131,00

#### **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-319004 1102 - Contratação por Tempo  
Determinado.....450,00

10.122.0024.2.433-339014 1102 - Diárias - Pessoal  
Civil.....2.000,00

**Manutenção dos Custos com Judicialização**

10.301.0024.1.616-339030 1102 - Material de  
Consumo.....40.000,00

**Manutenção do Transporte em Saúde**

10.301.0024.2.281-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....42.180,93

**Manutenção da Unidade do Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-319094 1102 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....2.150,00

10.302.0024.2.418-339030 1102 - Material de  
Consumo.....6.000,00

**Manutenção da Assistência Farmacêutica**

10.303.0024.2.436-339030 1102 - Material de  
Consumo.....266.599,66

**Programa Farmácia de Todos**

10.303.0024.2.437-339030 1102 - Material de  
Consumo.....115.669,00

**Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica**

10.305.0024.2.440-319004 1102 - Contratação por Tempo  
Determinado.....7.655,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDESC**

**Manutenção das Ações do Rede pela Vida - SEDESC**

08.244.0025.2.214-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....1.800,00

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**Unidade de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente**

08.243.0025.2.402-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.000,00

08.243.0025.2.402-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.125,00

**Benefícios Eventuais e Emergenciais**

08.244.0019.2.318-339048 1100 - Outros Auxílios Financeiros Pessoas Físicas.....50.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....700,00

**Manutenção das Atividades da EJA - Ensino Médio**

12.362.0018.2.643-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....486,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré-escola**

12.365.0018.2.500-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....1.600,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-339030 1147 - Material de Consumo.....31.000,00

12.365.0018.2.645-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....2.000,00

**Manutenção da Biblioteca Pública**

13.392.0018.2.461-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....315,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

**Manutenção das Atividades da SEDEF**

|                          |      |   |   |           |
|--------------------------|------|---|---|-----------|
| 06.122.0017.2.630-339036 | 1100 | - | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....   | 5.000,00  |
| 06.122.0017.2.630-339039 | 1100 | - | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | 18.000,00 |
| 06.122.0017.2.630-449052 | 1100 | - | Equipamentos e Material Permanente.....             | 500,00    |

## **14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-SEMADS**

### **1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

#### **Manutenção das Atividades da SEMADS**

|                          |      |   |                          |        |
|--------------------------|------|---|--------------------------|--------|
| 18.541.0001.2.368-339030 | 1100 | - | Material de Consumo..... | 500,00 |
|--------------------------|------|---|--------------------------|--------|

#### **Manutenção da Limpeza Pública**

|                          |      |   |   |           |
|--------------------------|------|---|---|-----------|
| 15.452.0003.2.488-339030 | 1100 | - | Material de Consumo.....                | 15.000,00 |
| 15.452.0003.2.488-449052 | 1100 | - | Equipamentos e Material Permanente..... | 15.000,00 |

## **18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARENCIA - SEMPLA**

### **1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA**

#### **Manutenção das Atividades da SEMPLA**

|                          |      |   |   |           |
|--------------------------|------|---|---|-----------|
| 04.121.0001.2.004-339030 | 1100 | - | Material de Consumo.....                            | 100,00    |
| 04.121.0001.2.004-339039 | 1100 | - | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | 72.000,00 |

## **20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

### **2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

#### **Aração para Produção de Silagem**

|                          |      |   |   |          |
|--------------------------|------|---|---|----------|
| 20.608.0011.2.533-339039 | 1100 | - | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | 7.000,00 |
|--------------------------|------|---|---|----------|

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

**Manutenção das Atividades da SEMADE**

04.122.0001.2.421-339047 1100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....381,00

04.122.0001.2.421-319094 1100 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....1.760,00

**Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias**

04.122.0001.2.070-339030 1100 - Material de Consumo.....450,00

04.122.0001.2.070-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....8.251,57

**Manutenção do Convênio com Polícia Militar**

06.181.0017.2.042-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....7.995,90

**Manutenção do Convênio com Polícia Civil**

06.181.0017.2.107-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.500,00

06.181.0017.2.107-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....13.264,45

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP**

**Manutenção das Atividades da SECTEP**

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....280,00

04.122.0001.2.420-339014 1100 - Diárias - Pessoal Civil.....1.236,00

04.122.0001.2.420-339030 1100 - Material de Consumo.....7.000,00

04.122.0001.2.420-339047 1100 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....340,00

**Promoção de Festividades e Eventos**

13.392.0016.2.074-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....100.000,00

**Realização de Eventos Esportivos**

27.812.0014.2.701-339030 1100 - Material de Consumo.....3.000,00

27.812.0014.2.701-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....47.124,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 905.544,51**

**Art. 2º** - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

**Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-319091 1100 - Sentenças Judiciais.....14.180,00

02.062.0001.2.058-339091 1100 - Sentenças Judiciais.....12.890,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Contrato de Rateio para Gestão do CIMVALPI**

04.122.0002.2.263-337170 1100 - Rateio pela Participação em Consorcio Público.....19.360,00

**Ações do Mãos Solidárias**

08.244.0023.2.521-339030 1100 - Material de Consumo.....6.000,00

**Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água - CV 47100/597/2017 da SECIR**

17.512.0002.1.643-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....13.000,00

**06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

**0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

**Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0010.2.168-319094 1100 - Indenizações e Restituições  
Trabalhistas.....2.977,86

04.123.0010.2.168-339093 1100 - Indenizações e  
Restituições.....401,44

**Implantação de Software para Fiscalização do VAF**

04.125.0010.2.511-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....1.642,96

**Amortização e Encargos sobre a Dívida**

28.841.0000.0.001-329021 1100 - Juros sobre a Dívida por  
Contrato.....66,39

28.841.0000.0.001-469171 1100 - Principal da Dívida Contratual  
Resgatado.....5.937,52

**Contribuições para Formação do PASEP**

28.846.0000.0.002-339092 1100 - Despesas de Exercícios  
Anteriores.....34,83

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....42.180,93

10.122.0024.2.433-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....16.599,66

10.122.0024.2.433-339046 1102 - Auxílio  
Alimentação.....50.000,00

10.122.0024.2.433-449052 1102 - Equipamentos e Material  
Permanente.....4.160,29

**Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-339030 1102 - Material de  
Consumo.....36,41

10.301.0024.2.413-449052 1102 - Equipamentos e Material

Permanente.....85,00

**Reformas e Pequenos Reparos de Unidades Básicas de Saúde**

10.301.0024.1.073-339030 1102 - Material de  
Consumo.....291,49

**Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-339030 1102 - Material de  
Consumo.....126,43

10.302.0024.2.415-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....2.000,00

10.302.0024.2.415-339046 1102 - Auxílio  
Alimentação.....405.669,00

**Manutenção das Atividades do SAMU**

10.302.0024.2.416-339039 1102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....578,38

**Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-449052 1102 - Equipamentos e Material  
Permanente.....602,00

**Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica**

10.305.0024.2.440-339030 1102 - Material de  
Consumo.....120,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**Programa de Inclusão Produtiva da Mulher - Renda Mínima**

08.244.0025.2.312-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Física.....55.925,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa  
Jurídica.....33.086,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

|                          |      |   |                              |          |
|--------------------------|------|---|------------------------------|----------|
| 12.365.0018.2.645-339030 | 1101 | - | Material                     | de       |
| Consumo.....             |      |   |                              |          |
|                          |      |   |                              | 2.000,00 |
| 12.365.0018.2.645-339036 | 1101 | - | Outros Serviços de Terceiros | - Pessoa |
| Física.....              |      |   |                              |          |
|                          |      |   |                              | 315,00   |

## **12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

### **1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

#### **Manutenção das Atividades da SEDEF**

|                          |      |   |                              |          |
|--------------------------|------|---|------------------------------|----------|
| 06.122.0017.2.630-339039 | 1100 | - | Outros Serviços de Terceiros | - Pessoa |
| Jurídica.....            |      |   |                              |          |
|                          |      |   |                              | 5.500,00 |

#### **Revisão e Atualização do Plano Municipal de Monitoramento de Riscos**

|                          |      |   |                              |           |
|--------------------------|------|---|------------------------------|-----------|
| 06.182.0017.1.635-339039 | 1100 | - | Outros Serviços de Terceiros | - Pessoa  |
| Jurídica.....            |      |   |                              |           |
|                          |      |   |                              | 18.000,00 |

#### **Construção da Transitolandia - Educação de Transito**

|                          |      |   |       |           |
|--------------------------|------|---|-------|-----------|
| 06.183.0017.1.636-449051 | 1100 | - | Obras | e         |
| Instalações.....         |      |   |       |           |
|                          |      |   |       | 67.995,00 |

## **14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-SEMADS**

### **1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

#### **Ampliação e Recuperação do Aterro Sanitário**

|                          |      |   |       |           |
|--------------------------|------|---|-------|-----------|
| 18.542.0003.1.365-449051 | 1100 | - | Obras | e         |
| Instalações.....         |      |   |       |           |
|                          |      |   |       | 30.000,00 |

#### **Manutenção da Limpeza Pública**

|                          |      |   |              |          |
|--------------------------|------|---|--------------|----------|
| 15.452.0003.2.488-449052 | 1100 | - | Equipamentos | e        |
| Permanente.....          |      |   |              |          |
|                          |      |   |              | Material |
|                          |      |   |              | 500,00   |

## **16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

### **1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

#### **Divulgação Oficial e Publicidade Institucional**

|                          |      |   |                              |           |
|--------------------------|------|---|------------------------------|-----------|
| 04.131.0001.2.034-339039 | 1100 | - | Outros Serviços de Terceiros | - Pessoa  |
| Jurídica.....            |      |   |                              |           |
|                          |      |   |                              | 72.000,00 |

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

**2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

**Promoção de Ações e Atividades de Desenvolvimento Agropecuário**

|                          |      |   |          |          |
|--------------------------|------|---|----------|----------|
| 20.608.0011.2.277-339030 | 1100 | - | Material | de       |
| Consumo.....             |      |   |          | 7.000,00 |

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

**Despesas com Inativos e Pensionistas**

|                          |      |   |   |          |
|--------------------------|------|---|---|----------|
| 04.122.0000.0.014-319001 | 1100 | - | Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Reformas..... | 2.100,00 |
|--------------------------|------|---|---|----------|

**Manutenção das Atividades da SEMADE**

|                          |      |   |                           |          |
|--------------------------|------|---|---------------------------|----------|
| 04.122.0001.2.421-319113 | 1100 | - | Obrigações Patronais..... | 5.783,88 |
|--------------------------|------|---|---------------------------|----------|

|                          |      |   |   |          |
|--------------------------|------|---|---|----------|
| 04.122.0001.2.421-339039 | 1100 | - | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | 1.595,45 |
|--------------------------|------|---|---|----------|

**Manutenção do Convênio com Policia Militar**

|                          |      |   |          |        |
|--------------------------|------|---|----------|--------|
| 06.181.0017.2.042-339030 | 1100 | - | Material | de     |
| Consumo.....             |      |   |          | 212,02 |

**Transferencia à AMAPI**

|                          |      |   |  |          |
|--------------------------|------|---|--|----------|
| 28.845.0000.0.012-335041 | 1100 | - |  |          |
| Contribuições.....       |      |   |  | 4.251,57 |

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP**

**Manutenção das Atividades da SECTEP**

|                          |      |   |          |        |
|--------------------------|------|---|----------|--------|
| 04.122.0001.2.420-339030 | 1100 | - | Material | de     |
| Consumo.....             |      |   |          | 340,00 |

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 905.544,51**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 905.544,51**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 01 de novembro de 2018.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

## **Legislação: Decretos**

**Legislação: Decretos**

**DECRETO Nº 9.543, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

*“Abre Transferencia no valor de R\$ 2.280.507,79 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”*

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 42, ambos da Lei Municipal nº 3.150, de 28/06/2017 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2018;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de **R\$ 2.280.507,79 (dois milhões duzentos e oitenta mil quinhentos e sete reais e setenta e nove centavos)**.

## **02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

### **0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

#### **Manutenção das Atividades do Gabinete**

|                          |      |   |   |          |
|--------------------------|------|---|---|----------|
| 04.122.0001.2.038-339036 | 1100 | - | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... | 1.300,00 |
| 04.122.0001.2.038-339030 | 1100 | - | Material de Consumo.....                          | 2.240,00 |

## **03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

### **0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

#### **Manutenção das Atividades da Procuradoria**

|                          |      |   |                           |           |
|--------------------------|------|---|---------------------------|-----------|
| 02.062.0001.2.058-339030 | 1100 | - | Material de Consumo.....  | 844,43    |
| 02.062.0001.2.058-319013 | 1100 | - | Obrigações Patronais..... | 14.400,00 |

## **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

### **0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

#### **Manutenção das Atividades da SEMOB**

|                          |      |   |  |            |
|--------------------------|------|---|--|------------|
| 04.122.0001.2.426-339030 | 1100 | - | Material de Consumo.....                           | 4.691,00   |
| 04.122.0001.2.426-319004 | 1100 | - | Contratação por Tempo Determinado.....             | 17.200,00  |
| 04.122.0001.2.426-319011 | 1100 | - | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... | 300.000,00 |
| 04.122.0001.2.426-319094 | 1100 | - | Indenizações e Restituições Trabalhistas.....      | 2.100,00   |

## **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

**0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

**Manutenção das Atividades da SEMFA**

|                          |      |   |   |           |
|--------------------------|------|---|---|-----------|
| 04.123.0010.2.168-339093 | 1100 | - | Indenizações e Restituições.....                    | 300,00    |
| 04.123.0010.2.168-339030 | 1100 | - | Material de Consumo.....                            | 11.400,00 |
| 04.123.0010.2.168-339039 | 1100 | - | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica..... | 6.100,00  |

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

|                          |      |   |  |            |
|--------------------------|------|---|--|------------|
| 10.122.0024.2.433-319004 | 1102 | - | Contratação por Tempo Determinado.....             | 300.000,00 |
| 10.122.0024.2.433-339048 | 1102 | - | Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Físicas..... | 2.200,00   |
| 10.122.0024.2.433-339036 | 1102 | - | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....  | 5.000,00   |

**Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiologica**

|                          |      |   |   |          |
|--------------------------|------|---|---|----------|
| 10.305.0024.2.440-449052 | 1150 | - | Equipamentos e Material Permanente..... | 5.810,00 |
|--------------------------|------|---|---|----------|

**Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

|                          |      |   |  |              |
|--------------------------|------|---|--|--------------|
| 10.302.0024.2.415-319011 | 1102 | - | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... | 1.011.200,00 |
| 10.302.0024.2.415-319113 | 1102 | - | Obrigações Patronais.....                          | 145.100,00   |

**Manutenção da Unidade do Pronto Atendimento**

|                          |      |   |                          |          |
|--------------------------|------|---|--------------------------|----------|
| 10.302.0024.2.418-339046 | 1102 | - | Auxilio Alimentação..... | 2.600,00 |
|--------------------------|------|---|--------------------------|----------|

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**Benefícios Eventuais e Emergenciais**

08.244.0019.2.318-339032 1100 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....46.834,82

**CREAS/ PAEFI - Proteção Especial Família/ Indivíduo**

08.244.0025.2.163-339030 1229 - Material de Consumo.....10.680,00

**Unidade de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente**

08.243.0025.2.402-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....925,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-319011 1101 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....183.500,00

12.122.0018.2.087-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....11.500,00

12.122.0018.2.087-319113 1101 - Obrigações Patronais.....11.400,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-319004 1101 - Contratação por Tempo Determinado.....12.000,00

12.361.0018.2.642-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.000,00

12.361.0018.2.642-339030 1147 - Material de Consumo.....16.000,00

**Manutenção das Atividades da EJA - Ensino Médio**

12.362.0018.2.643-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....53.000,00

12.362.0018.2.643-339039 1246 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....7.200,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-339036 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....6.150,54

12.365.0018.2.645-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....10.000,00

**Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica**

|                          |      |   |          |           |
|--------------------------|------|---|----------|-----------|
| 12.361.0018.2.638-339030 | 1145 | - | Material | de        |
| Consumo.....             |      |   |          | 21.000,00 |

**11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA**

**Manutenção das Atividades da Controladoria**

|                          |      |   |            |        |
|--------------------------|------|---|------------|--------|
| 04.124.0001.2.010-319113 | 1100 | - | Obrigações |        |
| Patronais.....           |      |   |            | 250,00 |

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMADE**

**2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE**

**Manutenção das Atividades da SEMADE**

|                          |      |   |         |           |
|--------------------------|------|---|---------|-----------|
| 04.122.0001.2.421-339049 | 1100 | - | Auxilio |           |
| Transporte.....          |      |   |         | 53.907,00 |

**Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias**

|                          |      |   |   |        |
|--------------------------|------|---|---|--------|
| 04.122.0001.2.070-339036 | 1100 | - | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... | 475,00 |
|--------------------------|------|---|---|--------|

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTUP**

**Realização de Eventos Esportivos**

|                          |      |   |   |          |
|--------------------------|------|---|---|----------|
| 27.812.0014.2.701-339039 | 1100 | - | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... | 2.200,00 |
|--------------------------|------|---|---|----------|

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 2.280.507,79**

**Art. 2º.** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão transferidos entre dotações de uma mesma ação, conforme relacionado abaixo:

## **02 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

### **0201 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**

#### **Manutenção das Atividades do Gabinete**

04.122.0001.2.038-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....2.000,00

04.122.0001.2.038-319013 1100 - Obrigações Patronais.....1.540,00

## **03 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

### **0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PROCURADORIA**

#### **Manutenção das Atividades da Procuradoria**

02.062.0001.2.058-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....14.400,00

02.062.0001.2.058-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....844,43

## **05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

### **0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

#### **Manutenção das Atividades da SEMOB**

04.122.0001.2.426-449052 1100 - Equipamentos e Material Permanente.....4.691,00

04.122.0001.2.426-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....319.300,00

## **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

### **0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

#### **Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0010.2.168-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....6.200,00

04.123.0010.2.168-339030 1100 - Material de Consumo.....6.100,00

04.123.0010.2.168-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....5.200,00

04.123.0010.2.168-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....300,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

**Manutenção da Rede Municipal de Atenção à Saúde**

10.122.0024.2.433-319011 1102 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....305.000,00

**Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiologica**

10.305.0024.2.440-339036 1150 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....2.800,00

10.305.0024.2.440-339039 1150 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....3.010,00

**Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade**

10.302.0024.2.415-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....14.200,00

10.302.0024.2.415-319013 1102 - Obrigações Patronais.....1.142.100,00

**Manutenção da Unidade do Pronto Atendimento**

10.302.0024.2.418-319004 1102 - Contratação por Tempo Determinado.....2.600,00

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

**0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**Benefícios Eventuais e Emergenciais**

08.244.0019.2.318-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....46.834,82

**CREAS/ PAEFI - Proteção Especial Familia/ Indivíduo**

08.244.0025.2.163-339036 1229 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....10.680,00

**Unidade de Acolhimento Institucional - Criança/ Adolescente**

08.243.0025.2.402-339030 1229 - Material de Consumo.....925,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Manutenção das Atividades da SEMED**

12.122.0018.2.087-339036 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....11.400,00

12.122.0018.2.087-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....193.200,00

12.122.0018.2.087-319094 1101 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....1.800,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental**

12.361.0018.2.642-339039 1101 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....13.000,00

12.361.0018.2.642-339030 1101 - Material de Consumo.....33.000,00

12.361.0018.2.642-339039 1147 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....16.000,00

**Manutenção das Atividades da EJA - Ensino Médio**

12.362.0018.2.643-339030 1246 - Material de Consumo.....6.200,00

12.362.0018.2.643-339030 1246 - Material de Consumo.....1.000,00

**Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches**

12.365.0018.2.645-339030 1147 - Material de Consumo.....16.150,54

**Manutenção do Transporte Escolar Educação Básica**

12.361.0018.2.638-339039 1145 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....21.000,00

**Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio e Pós Médio**

12.362.0018.2.640-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....20.000,00

**11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA**

**Manutenção das Atividades da Controladoria**

04.124.0001.2.010-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....250,00

**16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**

**1601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEGOV**

**Divulgação Oficial e Publicidade Institucional**

04.131.0001.2.034-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....4.400,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMADE**

**2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADE**

**Manutenção das Atividades da SEMADE**

04.122.0001.2.421-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....53.907,00

**Aquisição de Materiais e Serviços Comuns às Secretarias**

04.122.0001.2.070-339039 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....475,00

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$  
2.280.507,79**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 08 de novembro de 2018.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior**

Prefeito Municipal

# Legislação: Decretos

## Legislação: Decretos

### DECRETO Nº 9.547, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

*“Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 330.000,00 para reforço de dotações constantes na Lei orçamentária vigente”.*

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 2º da Lei Municipal nº 3.196, de 29 de dezembro de 2017,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 93/2016 e Decreto Municipal nº 8.659, de 07/12/2016;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o seguinte Crédito Suplementar no valor de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s):

#### **06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFA**

##### **0601 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMFA**

##### **Manutenção das Atividades da SEMFA**

04.123.0010.2.168-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....3.900,00

#### **07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

##### **0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

##### **Manutenção das Ações de Atenção Básica**

10.301.0024.2.413-339047 1102 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....11.200,00

#### **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - SEDESC**

##### **0802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**Manutenção do Programa Ativa-Idade**

08.244.0019.2.510-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....32.700,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**0901 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED**

**Programa de Educação em Tempo Integral**

12.361.0018.2.460-339046 1101 - Auxilio  
Alimentação.....5.800,00

**Manutenção das Atividades da EJA - Ensino Médio**

12.362.0018.2.643-319004 1100 - Contratação por Tempo  
Determinado.....22.400,00

**10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC**

**1001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEC**

**Manutenção das Atividades da SEDEC**

04.691.0001.2.422-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal  
Civil.....11.400,00

04.691.0001.2.422-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....900,00

04.691.0001.2.422-339046 1100 - Auxilio  
Alimentação.....3.200,00

**11 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**1101 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CONTROLADORIA**

**Manutenção das Atividades da Controladoria**

04.124.0001.2.010-319113 1100 - Obrigações  
Patronais.....500,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1201 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDEF**

**Manutenção das Atividades da SEDEF**

06.122.0017.2.630-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....114.200,00

**14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-SEMADS**

**1401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMADS**

**Manutenção das Atividades da SEMADS**

18.541.0001.2.368-319113 1100 - Obrigações Patronais.....2.500,00

18.541.0001.2.368-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....700,00

**Manutenção da Limpeza Pública**

15.452.0003.2.488-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....3.200,00

15.452.0003.2.488-319113 1100 - Obrigações Patronais.....5.100,00

**18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SUPRIMENTOS E TRANSPARÊNCIA - SEMPLA**

**1801 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMPLA**

**Manutenção das Atividades da SEMPLA**

04.121.0001.2.004-319113 1100 - Obrigações Patronais.....6.700,00

04.121.0001.2.004-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....6.000,00

**20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDRU**

**2001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU**

**Manutenção das Atividades do SEDRU**

20.122.0011.2.629-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....2.600,00

20.122.0011.2.629-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....3.900,00

**23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

**2301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMAD**

**Despesas com Inativos e Pensionistas**

04.122.0000.0.014-319003 1100 - Pensões do RPPS e do Militar.....1.100,00

**Manutenção das Atividades da SEMADE**

04.122.0001.2.421-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....6.500,00

**Manutenção do Convênio com Policia Civil**

06.181.0017.2.107-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....500,00

**24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, PATRIMÔNIO HISTÓRICO, TURISMO, ESPORTES E LAZER - SECTEP**

**2401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECTEP**

**Manutenção das Atividades da SECTEP**

04.122.0001.2.420-319004 1100 - Contratação por Tempo Determinado.....7.000,00

04.122.0001.2.420-319011 1100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....62.400,00

04.122.0001.2.420-319013 1100 - Obrigações Patronais.....9.700,00

04.122.0001.2.420-339036 1100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....1.900,00

04.122.0001.2.420-339046 1100 - Auxilio Alimentação.....4.000,00

**TOTAL DE CRÉDITOS.....R\$ 330.000,00**

**Art. 2º** - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E GESTÃO URBANA - SEMOB**

**0501 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMOB**

**Manutenção da Iluminação Pública**

25.752.0002.2.425-339039 1117 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....250.000,00

**12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SEDEF**

**1202 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO**

**Manutenção do Fundo Municipal de Transito**

06.451.0017.2.192-339039 1157 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....79.900,00

06.451.0017.2.192-339093 1157 - Indenizações e Restituições.....100,00

**TOTAL DE ANULAÇÃO.....R\$ 330.000,00**

**TOTAL DE RECURSOS.....R\$ 330.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mariana, 20 de novembro de 2018.

**Duarte Eustáquio Gonçalves Junior**

Prefeito Municipal de Mariana

## **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

### **Licitações: Inexigibilidade e Dispensa**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°10/2018 IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MARIANA - Fica ratificado a dispensa de licitação para contratação serviço de CONFECÇÃO DE JORNAL EM PAPEL A3, 4 CORES EM PAPEL COUCHE GRAMATURA DE 150, 170 OU

180G - pela empresa GAIA Copiadora & Serviços Gráficos Ltda - ME, CNPJ 19.485.623/0001-20, valor de R\$ 1.748,00 (Um mil e setecentos e quarenta e oito reais). Fundamentação legal 8666/93 e suas alterações. Mariana 17 de dezembro de 2018. Emerson Carioca, Diretor Presidente do IPREV e Diego da Silva Carioca, Diretor Administrativo Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2018 IPREV - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MARIANA - Fica ratificado a dispensa de licitação para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA - pela empresa COMERCIAL JORC LTDA, CNPJ 20.582.375/0002-03, valor de R\$ 993,35 (Novecentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos). Fundamentação legal 8666/93 e suas alterações. Mariana 17 de dezembro de 2018. Emerson Carioca, Diretor Presidente do IPREVe Diego da Silva Carioca, Diretor Administrativo Financeiro.

## **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**CANCELAMENTO TERMO DE FOMENTO Nº 016/2018 PARTES:** Município de Mariana e ASSOCIAÇÃO DE CULTURA GERAIS - ACG **OBJETO:** Fica cancelado o Termo de Fomento nº 016/2018 em decorrência da não aprovação da parceria pelo Conselho Municipal de Assistência Social. **DATA:** 17/12/2018 **FUND. LEGAL:** Lei nº 13.019/2014; Decreto Municipal nº 8726/2017. Duarte Eustaquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

---

## **Publicações SAAE Mariana**

### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

#### **Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2016 - PREGÃO 024/2016 - PRC: 084/2016. CONTRATADO:** COOPERATIVA DE TRANSPORTES URBANOS E RURAL LTDA. **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 03 (três) meses. **DATA:** 13/12/2018. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2018 à 31/03/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 041001. 17. 122. 0027. 5.005. 339039 Ficha: 007 **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 9.648/98. Amarildo Antônio Teixeira Júnior - Diretor Executivo do SAAE Mariana - MG.